



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

*Denomina Rua Erno Schrammel, rua pública sem denominação no Loteamento Schrammel, neste município.*

O vereador, ADAIR ALOÍSIO SCHNEIDER, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 75, III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em conformidade com o Art. 30, XV da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n. 1.662/2013, encaminha e propõe o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Erno Schrammel**, a rua pública municipal sem denominação, rua “C” no Loteamento Schrammel, neste Município, com a superfície de 2.597,43m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e noventa e sete vírgula quarenta e três metros quadrados), conforme mapa, anexo, que integra a presente Lei.

**Parágrafo único** – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS, 02 de março de 2017.

**Adair Aloísio Schneider**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A denominação da rua proposta mostra-se necessária tendo em vista que está localizada em área de zona urbana, no Loteamento Schrammel e para viabilizar a venda de terrenos através de instituições bancárias, é necessário que as ruas estejam especificamente nominadas. Ainda não há moradores na referida rua, razão pela qual, a concordância com a denominação proposta, vem manifestada através do abaixo assinado com três assinaturas dos loteadores (que no total, são cinco loteadores), que acompanha o presente projeto de lei.

Assim, o Projeto de Lei n. 006/2017 pretende denominar de “**RUA ERNO SCHRAMMEL**”, a rua pública municipal sem denominação, localizada no Loteamento Schrammel, neste Município e desta forma, homenagear pessoa e líder comunitário que morou naquela localidade.

Isso posto passamos a fazer um breve histórico biográfico do homenageado:

**ERNO SCHRAMMEL**, filho de **FREDERICO GUILHERME SCHRAMMEL** e **CAROLINA SCHRAMMEL**, nasceu no dia 29 de setembro de 1937, em Linha São João, no Município de Montenegro-RS. Casado com **NOELI SCHRAMMEL**, teve 02 filhos: Paulo Luís Schrammel e José Edolar Schrammel. Faleceu no dia 29 de dezembro de 2005, aos 68 anos. Foi agricultor por muitos anos e na sua casa funcionou a extensão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Após a emancipação do Município de Poço das Antas, Erno, foi taxista e depois abriu um Restaurante na cidade, hoje não mais existente. Foi presidente da Sociedade Esperança durante 8 anos e coralista da mesma. Teve destacada atuação social e comunitária no Município, também foi sócio da Sociedade de Assistência Social e Cultural de Poço das Antas (**SASCPA**), onde prestou serviço voluntário em vários eventos desta entidade.

Ainda acompanham o presente projeto de lei: Declaração do Setor de Engenharia do Município informando que se trata de rua pública municipal, que não possui denominação; Mapa comprovando a localização exata e a extensão; Certidão de óbito comprovando que o homenageado está falecido há mais de dois anos.

E, contando com o apoio dos nobres pares na votação da matéria, antecipamos agradecimentos.

**Adair Aloísio Schneider**  
Vereador

Exmo.Sr.:

**Leonardo José Flach**

Presidente da Câmara de Vereadores

Poço das Antas –RS